

PORTARIA Nº 014/2012

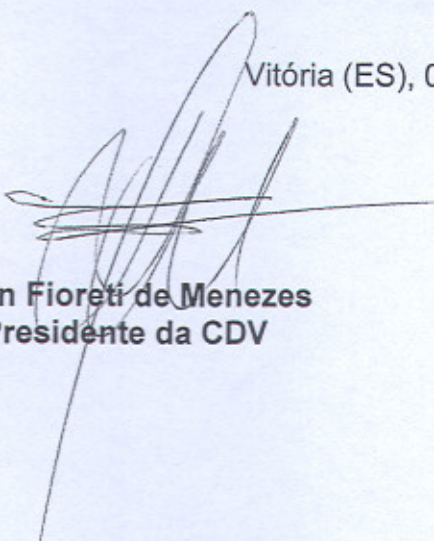
A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Facultar expediente na sede da CDV, no dia 08 de junho de 2012, com base no Decreto Municipal nº 15.384 de 04 de junho de 2012, publicado em 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 05 de junho de 2012.



Anderson Fioreti de Menezes
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Adm/Financeiro da CDV



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
A GAZETA
DE: 05/06/2012
(L)
RUBRICA

DECRETO Nº 15.384

Faculta expediente no dia 08 de junho de 2012.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

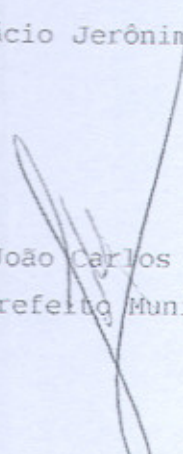
DECRETA:

Art. 1º. Faculta expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 08 de junho de 2012.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art. 1º deste Decreto, os serviços municipais que funcionam ininterruptamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 04 de junho de 2012.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Adriana Cremasco
Secretária Municipal de Administração